RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 910.067 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE
RECTE.(S) : LUCAS LOPES MAGALHÃES
ADV.(A/S) : LUCAS GIOLLO RIVELLI
RECDO.(A/S) : ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de São Paulo

O recurso extraordinário versa sobre tema já examinado por esta Corte na sistemática da repercussão geral (AI 758.533 QO-RG – Tema 338).

Isso posto, determino a devolução destes autos à origem para que seja observado o disposto no art. 543-B e parágrafos do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente